

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

HORÁCIO MONTESCHIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFES - Rio Grande do Sul)
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio Nathalia Lipovetsky e Silva; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-112-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direitos Humanos e Fundamentais”, durante o I Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 23 a 30 de junho de 2020, sobre o tema “Constituição, Cidades e Crise”.

A realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que, através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 29 de junho de 2020 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação às temáticas publicadas na presente obra, Julia de Carvalho Gonçalves Quiroga Contador refletiu sobre a liberação dos presos por pensão alimentícia frente ao cenário pandêmico.

Francisco Cavalcante de Souza analisou a importância de práticas educativas igualitárias para a inclusão social no Brasil a partir de reflexões sobre direito à educação no contexto da crise sanitária atual.

A educação básica enquanto caminho para a efetivação do direito fundamental à educação foi examinada por Felipe da Silva Lopes sob a ótica do direito ao desenvolvimento social no país.

O tema da efetivação do direito fundamental de liberdade religiosa à luz da tolerância como princípio jurídico foi abordado por Jorge Heleno Costa e Wállice Félix Cabral Silva.

Lívia Laucas se propôs a investigar a efetividade dos direitos das pessoas com deficiência visual.

Com o objetivo de analisar a eutanásia no país, Joice Carolina de Almeida Mendes realizou um contraponto com o direito fundamental à vida.

Através de uma ampla pesquisa, Gabriela Mangini Stang e Deborah Yoshie Arima

evidenciaram o estado da arte de dissertações e teses nas pós-graduações relacionadas ao tema do feminicídio.

Wesley Bartolomeu Fernandes de Souza e Thaís Peixoto Saraiva Coimbra apresentaram uma análise do caso da explosão da fábrica de fogos de artifício de Santo Antônio de Jesus e o status de tramitação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

As ações realizadas em prol das pessoas em situação de rua foram objeto do estudo de Júlia Sleifer Alonso sob a ótica da fraternidade perante o cenário pandêmico do país.

O mapeamento das dissertações e teses nas pós-graduações relacionadas à temática dos idosos foi apresentado por Theodora Cação Zanchett.

Jhessica Bueno da Silva se propôs a investigar a imprescritibilidade do dever de reparação pela violação aos direitos fundamentais dos filhos de pacientes isolados por sofrerem de hanseníase.

O projeto social denominado “vem ser protagonista” foi objeto do estudo de Marcos Vinicius Soler Baldasi como contribuição à inclusão social, direitos da personalidade e políticas públicas.

A ineficiência do gasto público e a judicialização da saúde foram analisadas por Gustavo Soares de Souza e André Gustavo Medeiros Silva utilizando como paradigma a desvirtualização do investimento público e a inflação de demandas relativas à saúde.

Edson Valdomiro destacou as principais ocorrências do fenômeno da judicialização das políticas públicas no período da atual pandemia.

A meningite durante o período da ditadura e os seus reflexos foram examinados por Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida.

As violações no sistema prisional foram analisadas sob a ótica da mulher em situação de cárcere por Maria Carolina Silva de Araújo.

O (des)cumprimento das sentenças proferidas pela Corte Interamericana de Direito Humanos foi investigado por Valéria Jansen de Castro tendo como recorte metodológico os casos brasileiros entre 1998 e 2019.

Como coordenadores, o trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a

presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados, bem como para uma maior efetividade dos direitos humanos e fundamentais.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dr. Horacio Monteschi – UNICURITIBA

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – UNIMAR

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky– UFMG

INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS DA PERSONALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: O PROJETO VEM SER PROTAGONISTA COMO AGENTE IMPULSIONADOR

Dirceu Pereira Siqueira¹
Marcos Vinicius Soler Baldasi

Resumo

INTRODUÇÃO:

Segundo dados do IBGE de 2017, os jovens, pessoas com idade entre 15 e 29 anos, representam 48,5 milhões de brasileiros. Sancionado no ano de 2013, o Estatuto da Juventude é um importante instrumento jurídico que valida da população jovem como sujeitos de direitos, enfatizando a importância da implementação de políticas públicas para esta parcela da sociedade. A utilização de políticas públicas é objeto de inclusão social de jovens em diferentes ambientes (político, cultural, educacional, social) se faz necessária para a efetivação dos direitos da personalidade. Desta forma, efetiva-se os direitos da personalidade do indivíduo, neste caso, o jovem, que passa a compreender que é agente capaz de direitos e entender acerca da possibilidade de estar como sujeito nas relações jurídicas.

Para comprovar a necessidade de políticas públicas para jovens, será observado o trabalho de uma organização sem fins lucrativos, o projeto Vem Ser Protagonista. Analisando como esta é capaz de ser agente impulsionadora de jovens tanto como inclusão social, quanto como política pública não governamental e efetivação de direitos da personalidade.

PROBLEMA DE PESQUISA:

O Estatuto da Juventude considera, entre seus princípios, a “valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações” (BRASIL, Artigo 2º, Inciso II, 2013). Para a efetivação deste princípio, é preciso realizar ações capazes de promover a participação social e política de jovens. Para tanto, é imprescindível compreender que a perspectiva de política pública excede a visão de políticas públicas realizadas pelo Estado, no qual as ações governamentais são complementares às ações realizadas por associações voluntárias.

Desta forma, buscaremos responder a seguinte interrogação: como um jovem, ao se tornar agente de transformação, é capaz de efetivar seus direitos? Para responder tal questão, utilizaremos como objeto de pesquisa a organização sem fins lucrativos Vem Ser Protagonista. Esta exerce por meio do seu programa de mentorias um trabalho de auxílio e cooperação a jovens que possuem o desejo de trabalhar voluntariamente por sua comunidade,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

mas que não possuem experiência na área. Assim, a organização seleciona jovens experientes com voluntariado para serem mentores destes jovens menos experientes. Portanto, é extremamente necessário compreender como um projeto criado por jovens e direcionado para jovens é capaz de atuar como uma política pública não governamental e, conseqüentemente, impulsionando outras iniciativas na mesma área.

OBJETIVO:

O objetivo desta pesquisa consiste em identificar como pode ocorrer a efetivação dos direitos da personalidade por meio de políticas públicas não governamentais de inclusão social. Para tanto, utilizaremos como meio de pesquisa aplicada e estudo de caso o projeto Vem Ser Protagonista, organização sem fins lucrativos atuante no âmbito do protagonismo juvenil como ferramenta de engajamento de jovens na realização de projetos voluntários em suas comunidades. Acompanharemos os jovens selecionados pelo programa de mentorias do projeto supracitado, observando como os mesmos desenvolverão os respectivos projetos em suas comunidades, assim como os impactos causados, tanto para o envolvimento da comunidade, quanto acerca do entendimento do jovem a respeito dos seus direitos. Desta maneira, utilizando de bases bibliográficas como objetos de pesquisa para correlacionar direitos da personalidade, inclusão social e políticas públicas serão utilizadas para a realização da presente pesquisa.

MÉTODO:

Esta pesquisa consiste em um trabalho de natureza aplicada, com caráter qualitativo, e utilizará de observação indireta, questionários e entrevistas semiestruturadas, para coleta de dados. A amostra será não probabilística, por conveniência, intencionalmente selecionada de acordo com os interesses da pesquisa.

Os participantes serão três jovens, de diferentes estados do Brasil, que integram o programa de mentorias do projeto Vem Ser Protagonista. Optou-se pelo uso da entrevista semiestruturada por possibilitar uma organização flexível e ampliação dos questionamentos à medida que as informações serão fornecidas, bem como adaptação em relação ao contexto dos entrevistados. Após leitura do material transcrito, será feita categorização do material por temas. Além disso, um estudo comparativo entre os diferentes aspectos das comunidades dos participantes será realizado. E, para a concretização dessa pesquisa, serão utilizadas bases de pesquisa bibliográficas. Por meio de livros e artigos referentes a políticas públicas, inclusão social e efetivação dos direitos da personalidade. As mesmas serão utilizadas como base de observação na prática de suas efetivações, buscando compreender a seguinte proposição: a realização de políticas públicas gera como resultado a inclusão social, assim efetivando os direitos da personalidade.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Com o desenvolvimento desta pesquisa foi possível comprovar como as políticas públicas não governamentais são capazes de ser agentes de inclusão social e, ainda, auxiliar na efetivação dos direitos da personalidade. Os jovens participantes do programa desenvolveram liderança, proatividade, autoconhecimento, comunicação e oratória. Além disso, foi possível perceber que passaram a interagir melhor dentro dos grupos sociais, demonstrando assim que o protagonismo juvenil também é agente de inclusão social.

O desenvolvimento dos projetos foram essenciais para que os participantes pudessem aumentar a confiança em si mesmos, além de passarem a conhecer melhor os seus direitos, principalmente no que tange aos direitos inerentes à juventude. Assim como, a comunidade impactado em questão passou a aceitar o jovem como agente mobilizador daquele local.

Por fim, por meio da pesquisa bibliográfica em livros e artigos pode-se afirmar a correlação entre os três pontos principais do trabalho: políticas públicas, direitos da personalidade e inclusão social. Comprova-se assim que a efetivação dos direitos da personalidade pode ocorrer por meio do simples ato de engajar os indivíduos pela busca de melhores condições de vida, assim como os jovens participantes do programa de mentorias do Vem Ser Protagonista realizaram.

Palavras-chave: Protagonismo Juvenil, Liderança, Efetivação de Direitos

Referências

AGUIAR, Rodrigo Goulart et al. Sociedade em rede e internet: direitos fundamentais em diálogo. 2015.

ALVINO-BORBA, Andreilcy; MATA-LIMA, Herlander. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. *Serv. soc.*, n. 106, p. 219-240, 2011.

ARRUDA, Juliana et al. Tecnologias digitais e o processo de protagonismo estudantil no Ensino Fundamental. In: *Anais do Workshop de Informática na Escola*. 2017. p. 578.

BITTAR, Carlos Alberto. *Os direitos da personalidade*. Editora Saraiva, 2017.

BOGHOSSIAN, C. O.; MINAYO, M. C. de S. Revisão Sistemática Sobre Juventude e Participação nos Últimos 10 anos. *Saúde e Sociedade*, [s. l.], v. 18, n. 3, p. 411–423, 2009. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=47026231&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 5 maio. 2019.

BURITY, Joanildo. Organizações religiosas e ações sociais: Entre as políticas públicas e a sociedade civil. *Revista Antropológicas*, v. 18, n. 2, p. 1, 2007.

DODGE, K. A. Community intervention and public policy in the prevention of antisocial behavior. *Journal Of Child Psychology And Psychiatry, And Allied Disciplines*, [s. l.], v. 50, n. 1–2, p. 194–200, 2009. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=mdc&AN=19220602&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 3 maio. 2019.

GOMES, Daniela Vasconcellos. Algumas considerações sobre os direitos da personalidade. *Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]*, v. 6, n. 1, p. 45-54, 2005.

LIB NEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. 2012.

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. *Revista Interface (Porto Nacional)*, n. 05, 2012.

MĂNUC, L. M. Features and Evolution References to Personality Rights. *Contemporary Readings in Law & Social Justice*, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 360–370, 2012. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lgh&AN=80158235&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 2 maio. 2019.

MELTON, G. B. Treating children like people: a framework for research and advocacy. *Journal Of Clinical Child And Adolescent Psychology: The Official Journal For The Society Of Clinical Child And Adolescent Psychology, American Psychological Association, Division 53*, [s. l.], v. 34, n. 4, p. 646–657, 2005. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=mdc&AN=16232062&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 2 maio. 2019.

MELQUIADES, Roseane Linhares; AFONSO, Maria Lúcia Miranda. A participação juvenil nas políticas públicas para a juventude: uma questão de legitimidade?. *Revista Tecer*, v. 10, n. 19, 2017.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. *Tratado de direito privado*. Atual. Vilson Rodrigues Alves. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2000. Tomo I.

SANTOS, Heloísa Fernanda da Silva. O direito humano ao protagonismo juvenil vivenciado no Projeto Batuque. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

SILVA, Carla Regina; LOPES, ROSELI ESQUERDO. Adolescência e juventude: entre

conceitos e políticas públicas. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v. 17, n. 2, 2010.

SOMMERLAD, H. Reflections on the reconfiguration of access to justice. *International Journal of the Legal Profession*, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 179–193, 2008. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lgh&AN=44760149&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 5 maio. 2019.

TRIGO, João Ribeiro; COSTA, Jorge Adelino. Liderança nas organizações educativas: a direcção por valores. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 561-581, 2008.

WALDEGRAVE, C. Cultural, gender, and socioeconomic contexts in therapeutic and social policy work. *Family Process*, [s. l.], v. 48, n. 1, p. 85–101, 2009. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=mdc&AN=19378647&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 8 maio. 2019.